PORTARIA Nº 009/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 11, inciso XVI**, da Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.472, de 11 de junho de 2024,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE, em razão da exoneração do anterior ocupante, cujo ato de nomeação do sucessor ainda aguarda publicação por parte do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos atos administrativos e financeiros da Fundação, notadamente no tocante à movimentação bancária e execução orçamentária;

CONSIDERANDO que a legislação vigente atribui ao Diretor-Presidente a competência para designar substitutos eventuais dos demais Diretores Executivos da FAPITEC/SE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na qualidade de **substituta eventual**, a Sra. **Carla Patrícia Guimarães Barros Xavier**, atual Diretora Técnica da FAPITEC/SE, para exercer interinamente as atribuições do cargo de **Diretora Administrativa Financeira**, enquanto perdurar a vacância do referido cargo.

Art. 2º A substituição eventual ora designada não altera a estrutura organizacional da Fundação, não implica acumulação de cargos e se dá exclusivamente para fins de

Este documento foi assinado via DocFlow por Alex Cavalcante Garcez

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MV1M-2RCM-CLFO-XNTY

assegurar o regular funcionamento das atividades da Diretoria Financeira, nos termos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos até a nomeação, por ato do Chefe do Poder Executivo, do novo Diretor Financeiro da FAPITEC/SE.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aracaju, 27 de junho de 2025

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Este documento foi assinado via DocFlow por Alex Cavalcante Garcez

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MV1M-2RCM-CLFO-XNTY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MV1M-2RCM-CLFO-XNTY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 27/06/2025 09:04:10 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

Pub. 041/2025

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025

OBJETO: Aquisição de painel de LED com montagem de toda a estrutura outdoor para a Agência Antônio Carlos Franco, conforme edital e anexos;
CONTRATADA: P1LED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 35.364.825/0001-70;
VALOR: R$ 260.000,00
PARECER JURÍDICO: 093/2025;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 25.06.2025;

Área de Licitações

Fapitec

PORTARIA Nº 009/2025
DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 11, inciso XVI**, da Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.472, de 11 de junho de 2024,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE, em razão da exoneração do anterior ocupante, cujo ato de nomeação do sucessor ainda aguarda publicação por parte do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos atos administrativos e financeiros da Fundação, notadamente no tocante à movimentação bancária e execução orçamentária;

CONSIDERANDO que a legislação vigente atribui ao Diretor-Presidente a competência para designar substitutos eventuais dos demais Diretores Executivos da FAPITEC/SE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na qualidade de **substituta eventual**, a Sra. **Carla Patrícia Guimarães Barros Xavier**, atual Diretora Técnica da FAPITEC/SE, para exercer interinamente as atribuições do cargo de **Diretora Administrativa Financeira**, enquanto perdurar a vacância do referido cargo.

Art. 2º A substituição eventual ora designada não altera a estrutura organizacional da Fundação, não implica acumulação de cargos e se dá exclusivamente para fins de assegurar o regular funcionamento das atividades da Diretoria Financeira, nos termos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos até a nomeação, por ato do Chefe do Poder Executivo, do novo Diretor Financeiro da FAPITEC/SE.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aracaju, 27 de junho de 2025

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 10/2025 - APOIO À PUBLICAÇÃO (Artigos, Livros e Capítulo de Livros)

A **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, **torna público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 10/2025 - APOIO À PUBLICAÇÃO.**

1. O aditivo tem por objetivo alterar as datas previstas no item "3" do referido Edital, passando a vigorar da seguinte forma:

3. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	09/04/2025
Prazo para submissão da proposta eletrônica por meio do protocolo externo do e-DOC Sergipe	09/04/2025 a 12/06/2025
Reabertura do prazo para submissão da proposta eletrônica por meio do protocolo externo do e-DOC Sergipe	30/06/2025 a 10/07/2025
Análise pela área técnica da FAPITEC/SE - Enquadramento	11/07/2025 a 17/07/2025
Divulgação da lista de propostas habilitadas	Até 21/07/2025
Período de Avaliação e Julgamento das propostas	21/07/2025 a 21/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar do julgamento no Diário Oficial do Estado (DOE), por extrato, e no site da FAPITEC/SE.	A partir do dia 25/08/2025
Período para interposição de Recurso Administrativo	Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado (DOE) (25/08/2025 a 29/08/2025)
Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado (DOE), por extrato, e no site da FAPITEC/SE	Até 05/09/2025

2.Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do Edital.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Ipesaúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 053/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **MB ODONTO LTDA - CNPJ: 49.404.664/0001-05**
OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 06 de Julho de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA:26/06/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1046/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.41522/2025-2 (Edoc: 10123/2025)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º024/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **INSTITUTO URO NEFRO ANDROLÓGICO LTDA - IUNA** - CNPJ n.º **06.290.143/0001-61**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 1.200.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025
PARECER JURÍDICO Nº 945/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 10577/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

DESENVOLVE-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025

PAD nº 87/2025. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. CONTRATADA: CMT ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 33.099.339/0001-46. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em segurança e medicina do trabalho para prestação de serviços técnicos compreendendo a elaboração e gestão de programas de segurança e saúde ocupacional a fim de atender as demandas da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A., conforme Termo de Referência. Modalidade: Dispensa de licitação. Fundamentação legal: Art. 29, II, Lei nº 13.303/2016. Parecer Jurídico nº 32.2025. Valor mensal: R$ 800,00. Valor Global: R$ 9.600,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 26.06.2025 a 26.06.2026.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente

FUNSECOM - FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO

PORTARIA Nº 021/2025
27 de junho de 2025

Tornar sem Efeito.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO - FUNSECOM**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 9.619/2025, de 16 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei nº 9.374/2024, de 16 de janeiro de 2024, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),

RESOLVE;

Tornar sem efeito a Portaria nº 008/2025, da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, a partir de 1º de junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Alberto Pereira Batalha de Matos
Diretor-Presidente

Fundação Sergipana de Comunicação
FUNSECOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

Processo nº: 112/2025-FUNSECOM.
Modalidade: Dispensa Presencial DP00 201/2025.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Emergencial, Preventiva e Corretiva, com Fornecimento total de peças e suprimentos incluso, nos Ares-Condicionados da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, Conforme processo nº 112/2025-FUNSECOM.
Base Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 342/2023.
Empresa Vencedora: Empresa HYT Comercio e Serviços LTDA ME-CNPJ 21.829.905/0001-49
Vigência: 06 meses.
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 136011; Unidade Orçamentária: 13601; Classificação Funcional Programática: 24.122.0036; Ação: 913. Grupo da Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 1500.
Valor Estimado: R$ 25.161,40 (vinte e cinco mil e cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).
Parecer Jurídico nº: 3940/2025 - PGE.
Data de Assinatura do Contrato: 27/06/2025.

Aracaju/SE, 27 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO PEREIRA BATALHA DE MATOS
Diretor-Presidente da FUNSECOM

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Junho de 2025 às 20:06:55.